



Goianésia

PREFEITURA

EDITAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

MODALIDADE:	Chamamento Público
FORMA:	Credenciamento
FINALIDADE:	Credenciamento de interessados em compor a subcomissão. que fará a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Goianésia – GO, objetivando a contratação de agência de propaganda e publicidade.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.085.846/0001-72, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, legalmente designada conforme Decreto nº 7.108-B de 31 de Julho de 2017, formalizada conforme dispõe a Lei 8.666/93, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: até às 17h00min horas do dia 31/07/2017.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Comunicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, na Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia GO.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente, até o dia 31/07/2017, no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Sala do Departamento de Comunicação, no horário de 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas dos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no site (www.goianesia.gog.gov.br) e no "Placard" Município de Goianésia-Go com pelo menos 5



(cinco) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixado para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA, na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) - **ficha de inscrição**, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;
- b) - **diploma de conclusão de curso** de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;
- c) - cédula de **identidade** ou documento equivalente, **com foto**;
- d) - comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:



a) - cópias autenticadas em cartório;

b) - cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pelo Departamento de Comunicação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados na Imprensa Oficial.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.



5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA e 1 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.

6.3 - O resultado do sorteio será publicado no "Placard" e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA (www.goianesia.go.gov.br).

7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS


7.1 - As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (62) 3389-9400, junto ao Departamento de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA, Sala do Departamento de Comunicação, no horário de 7:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA.

Goianésia-GO, 26 de julho de 2017.


PHALLES RAFAEL HUMBERTO MOURA
Diretor do Departamento de Comunicação



Goianésia

PREFEITURA

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

Nome Completo:		
Formação:		
CPF:	R.G.:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res	()	cel: ()
E-mail:		

DECLARO que, de acordo com o EDITAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2017, () Mantenho, ou () Não Mantenho, vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.

Goianésia, _____ de Julho de 2017.

ASSINATURA